

Portaria GD-060-2021-FOB, de 08-10-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GD-050-2021-FOB, de 28-09-2021.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral divulgar o processo de eleição do(a) Diretor(a) da FOB-USP, promover debates públicos e atuar no acompanhamento das fases de inscrição de chapas, votação e apuração.

Artigo 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes docentes:

- Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte (Presidente);
- Profa. Dra. Giedre Berretin (Vice-Presidente);
- Prof. Dr. Paulo Afonso Silveira Francisconi

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.